

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº068/2023

Prorroga sobre a cessão de servidora, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- Fica Prorrogada a cedência ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Convênio N° 02.015/2019, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e a Câmara Municipal de Naviraí, a Servidora **ADRIANA ROSSATTO DELICATO**, lotada no cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, para atuação junto ao CEJUSC-Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania desta Comarca de Naviraí/MS.

II- A referida cedência tem vigência pelo período de 16 de junho de 2023 à 28 de maio de 2024

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de junho de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro